



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 044/16  
DATA 26/02/2016

Câmara Municipal de  
Cornélio Procópio  
Recebido em 15/03/16  
Horas: 09:45  
  
ENCARREGADO

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2016.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,**  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 09</b> <b>Unidade: 44</b> <b>Função: 27</b> <b>Subfunção: 813</b> <b>Programa: 4</b> <b>Atividade: 0.944</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Modernização do Estádio Municipal Desporto e Lazer Lazer Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <b><u>Modernização do Estádio Municipal</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	885	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	885	80.000,00
Soma.....			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 885.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei 239/15, de 05/10/2015, lei que altera a lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.944 – **Modernização do Estádio Municipal**, na fonte de recursos 885 o valor total de 100.000,00 (cem mil reais) no exercício de 2016.

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/2015, de 24/08/2015, - Lei de diretrizes Orçamentárias de 2016, a ação 0.944 – **Modernização do Estádio Municipal**, na fonte de recursos 885 no valor total de 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2016.**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito

**Aparecido Carlos Fernandes**  
Secretario Municipal da Administração



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 044/16** **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a modernização do Estádio Municipal.

Essa funcional será criada no exercício de 2016, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 779285/2012 com o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, Processo nº SR.2612/779285/2012, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, é um recurso de será utilizado para a finalização das obras e devolução de saldo do convênio

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito